



INDICAÇÃO Nº 010/2020.

“Indica instalação de piso tátil para demarcar obstáculos em áreas públicas e a localização da faixa de pedestres, visando à acessibilidade das pessoas portadoras de deficiências visuais no município”.

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais vigentes indica, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito municipal, para que seja instalado piso tátil para demarcar obstáculos em áreas públicas e a localização da faixa de pedestres, visando à acessibilidade das pessoas portadoras de deficiências visuais no município.

JUSTIFICATIVA:

O principal objetivo é permitir que as pessoas com deficiência visual consigam perceber obstáculos visando à acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência visual, possibilitando uma melhor condição de vida a esses, todo equipamento permanente a ser instalado em calçadas, parques, passeios públicos, praças e outras áreas de circulação de pessoas deverá ser circundado por piso tátil, ou seja, sensível ao toque das pessoas portadoras de deficiência visual.

Sala das Sessões, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2020.


Rogério Lino Mota
Vereador

Câmara Municipal
Lagoa da Confusão - TO

APROVADO

Em 06 / 02 / 2020

(710) - única votação


Assinatura